

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/13)
(VEREADOR MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD)**

Dispõe sobre outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Livianu.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Livianu.

Art. 2º A referida homenagem será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar